



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.422 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Altera a redação do Decreto n.º 5.197/2021, que  
Nomeia os membros do Conselho Municipal de  
Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o inciso III, alínea “a”; o inciso VII, alínea “a”, 1 e 2; inciso X, alínea  
“a”, 1 e 2; alínea “c”, 2 do Art. 1.º do Decreto n.º 5.197/2021, que passa a vigorar com a seguinte  
redação:

“Art. 1.º .....

*III – 1 (um) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:*

*a) Titular: Mauri Luis Tomkelski;*

*(...)*

*VII - 2 (dois) Representantes dos Pais de estudantes, sendo 1 (um) da Educação Infantil  
e 1 (um) do Ensino Fundamental:*

*a) Ensino Fundamental:*

*1. Titular: Sidnei José Tizoco;*

*2. Suplente: Sueny Ribeiro Dias da Silva Cipriano;*

*(...)*

*X – 3 (três) Representantes dos Diretores de Escolas Municipais, sendo 1 (um) da  
Educação Infantil, 1 (um) do Ensino Fundamental e 1 (um) da Modalidade de Educação de Jovens  
e Adultos:*

*a) Ensino Fundamental:*

*1. Titular: Franciele Fátima Marques;*

*2. Suplente: Fabíola Salete Izoton;*

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

*b) Educação Infantil:*

(...)

*c) Modalidade de Educação de Jovens e Adultos:*

(...)

*2. Suplente: Juliana Rigo.*

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de março de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal Adjunta de Administração